



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

DECRETO Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2021

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL”

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Ausentes/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - FERIADO MUNICIPAL o dia 19 de março de 2021 (sexta-feira), em razão da Comemoração e Honra ao Padroeiro do Município (São José), e o dia 20 de março de 2021 (sábado), em comemoração ao 29º Aniversário de Emancipação Municipal, ambas as datas instituídas pelas Leis Municipais nº 57, de 14 de outubro de 1993 e 401, de 20 de dezembro de 2001, não havendo expediente para os funcionários da Administração Pública, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – Na referida data, a Secretaria Municipal de Saúde funcionará em regime de plantão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes/RS, 17 de março de 2021.

Ernesto Valim Boeira
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff
Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda

Publicado no Mural
de 17 / 03 / 2021
até 1 / 1 /

Assinatura

